



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 335 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de comodato com permissionária da Caixa Econômica Federal, conforme especifica, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de comodato com a Empresa Fácil Lotérica Ltda. – ME, permissionária da Caixa Econômica Federal para operar Casa Lotérica na Cidade de Chaves – PA, com o fim de comodatar bem imóvel desta municipalidade.

Art. 2º - O contrato de comodato especificado no artigo anterior poderá ser a título gratuito por até dois anos e renovado por acordo entre as partes, se conveniente a Administração Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Chaves – PA, 30 de novembro de 2015.

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 016 do livro nº 01. Competente e publicado (a) na forma §1º art. 78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves/PA, 30/11/2015

Patricia Pinto Figueiredo
Patricia Pinto Figueiredo
Prefeitura Municipal de Chaves
Administradora - Portaria Nº 393/2009

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita do Município de Chaves

CNPJ 04.888.111/0001-37
Prefeitura Municipal de Chaves
Av. Praça da Bandeira, s/nº
CEP 68.880-000
CIDADE DE CHAVES - PARÁ